

Distrito Federal - CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/33.90.39, CÓDIGO 12.503.510.300-4, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1742/2024, DATADO DE: 28/05/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.790.316,00 (hum milhão e setecentos e noventa mil e trezentos e dezesseis reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1825 (hum mil e oitocentos e vinte e cinco) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Valdecir Pereira Marques, matrícula nº 50.713-7 gestor. Levi Augusto de Carvalho, matrícula nº 51.420-9, Juliano Boschini Costa, matrícula nº 52.597-9, Caroline Bernardes de Lucena, matrícula nº 53.901-5, Ineio de Almeida Leal, matrícula nº 49.668-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A: Felipe Lopes Boff e Uelquesneurian Ribeiro de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9785. ASSINATURA: 09/07/2024. PROCESSO Nº 00092-00020506/2023-12. PE nº 157/2023 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de condicionadores de ar do tipo split inverter. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.52, CÓDIGO 22.201.014.061-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2068/2024, DATADO DE: 28/06/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 45 (quarenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Rachel Chiabai, matrícula nº 53.211-8 gestor. Ginubio Braga Ferreira, matrícula nº 53.562-1, Jose Aparecido Alves Teixeira, matrícula nº 51.997-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA NOROESTE AR-CONDICIONADO LTDA: Ricardo Guerra Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9786. ASSINATURA: 09/07/2024. PROCESSO Nº 00092-00007561/2024-59. PE nº 90068/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção/adequação predial, preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como para realização de serviços diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais pertencentes a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.2396.5310/33.90.39, CÓDIGO 12.409.404.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2020/2024, DATADO DE: 26/06/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.249.796,76 (hum milhão e duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.499.593,52 (dois milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses(es). FISCALIZAÇÃO: Anderson Lopes Coelho, matrícula nº 52.627-4 gestor. Antonio Carlos Antunes, matrícula nº 51.460-8 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA H2F ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA: Isabel Marquez Teodoro.

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00006618/2024-29. TERMO INDENIZATÓRIO Nº 002/2024 DO CONTRATO Nº 095/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA. OBJETO: Pagamento de indenização decorrente de desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato Nº 095/2022 - DJ/NOVACAP, no valor de R\$ 433.121,14. RECURSOS: Empenho 2024NE02147, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 40.90.51, Fonte de Recurso 1500. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Aldomar Pereira de Matos.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00014630/2024-15. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 196/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 13. VALOR: R\$ 788.945,43. VIGÊNCIA: 365 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02134. Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso 1500.100000000. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Thiago Pereira de Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00022933/2021-51. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 003/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA OLÍMPIA CONSTRUÇÕES EIRELI ME. OBJETO: Acréscimo Financeiro ao Contrato. Acrescenta-se o valor de R\$ 682.471,07, correspondente à 18,46% do valor original do Contrato. Após o ajuste o valor do Contrato passará de R\$ 3.723.252,48, acrescido de R\$ 54.349,58, do reajustamento constante do Termo de Apostilamento nº 001, para R\$ 4.460.073,13. RECURSOS: 2024NE02106. Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100000000. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. André Olimpio de Paula.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00030255/2021-08. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 164/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias corridos, passando seu término de 14/07/2024 para 12/09/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando seu término de 17/12/2024 para 16/04/2025. LOTE: 06. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL (*)
PROCESSO Nº 00112-00016773/2022-91. ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.U. Nº 139/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO CTQ-GW FRESAGEM. OBJETO: Execução de serviços especializados de recuperação e de manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias do Gama, Santa Maria e Park Way - DF. LOTE: 05: DATA DA ASSINATURA: 05/07/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Paula Yasmin Pereira Mohn.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF Nº 126, de 04 de Julho de 2024, página 86.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL
Processo: 00072-00002236/2024-59. Instrumento: Contrato 015/2024-GCONV. Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação para serem utilizados nas atividades coletivas, a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024-EMATER-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2889.0008. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pela Lei nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, conforme art. 18, §4º, do RILC. Data da Assinatura: 11/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: Antônia de Maria do Vale Souza - Representante Legal.

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - UASG 926241.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavanderia, incluindo lavagem e passagem, de jalecos, tolas de mesa, panos de copa e outros, utilizados no Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional - CEFOR, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor Estimado: Sigiloso nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 13.303/2016. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Abertura das Propostas dia 1º/08/2024 às 09h30. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico site www.compras.gov.br. Processo: 00072-00001704/2023-97. Informações através do e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de julho de 2024
GERARDA DA SILVA CARVALHO
Progeoria

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO E REABERTURA DE PERÍODO DE SUBMISSÃO
DE PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA -
CHAMADA 02/2024 FAPDF PÚBLICA -
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
2ª RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº

00193-00000143/2024-41, Torna Público a Revogação e Reabertura do 5º Período de Submissão de Propostas da Chamada 02/2024 FAPDF Publica, inicialmente estabelecido para o período de 01/07/2024 a 08/07/2024 e será reaberto com início em 15/07/2024 e se encerrará em 17/07/2024, e consequente Retificação de Cronograma. item: Anexo II - Cronograma de Atividades. A versão na íntegra da Chamada 3/2024 Retificada, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Todas as propostas encaminhadas antes da publicação desta alteração deverão ser submetidas novamente. Marco Antonio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO E REABERTURA DE PERÍODO
DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS E ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA -
CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA -
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS -
VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
2ª RETIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000141/2024-51, Torna Público a Revogação e Reabertura do 5º Período de Submissão de Propostas da Chamada 3/2024 - FAPDF Participa, inicialmente estabelecido para o período de 01/07/2024 a 08/07/2024 e será reaberto com início em 12/07/2024 e se encerrará em 16/07/2024, e consequente Retificação de Cronograma. item: ANEXO II - Cronograma de Atividades. A versão na íntegra da Chamada 3/2024 Retificada, bem como as informações e instruções pertinentes, encontram-se disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Todas as propostas encaminhadas antes da publicação desta alteração deverão ser submetidas novamente. Marco Antonio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1125/2022
PROCESSO: 00150-00008319/2021-93; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Rodson Henrique Rodrigues Raynal: Nota de Empenho nº 00102/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1125/2022, VALOR: 119.285,35 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “O CASEBRE”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Rodson Henrique Rodrigues Raynal.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 511/2024
PROCESSO: 00150-00003240/2024-19; NOTA DE EMPENHO Nº 00148/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Associação Ludocriarte. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 511/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Associação Ludocriarte.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 515/2024
PROCESSO: 00150-00003509/2024-67; NOTA DE EMPENHO Nº 00165/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nickolas de Jesus Campos. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 515/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 73.144,00 (setenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na

forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Nickolas de Jesus Campos.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 517/2024
PROCESSO: 00150-00003294/2024-84; NOTA DE EMPENHO Nº 00161/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Louise Fhaedra da Silva Pereira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 517/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 30.451,37 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Louise Fhaedra da Silva Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 518/2024
PROCESSO: 00150-00003700/2024-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00163/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Davi Augusto Rocha Dias. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 518/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 68.525,28 (sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Davi Augusto Rocha Dias.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 519/2024
PROCESSO: 00150-00003462/2024-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00159/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Marcelo Marques Pereira Soares. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 519/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 3700000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Marcelo Marques Pereira Soares.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA
DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO
DE INFRAESTRUTURA

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO
Nº 22/2024
Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Tim S/A., CNPJ nº 02.421.421/0001-11, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00005097/2023-87.